

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE
VITÓRIA-ES**

Processo: 0029166-89.2012.8.08.0024

Falência: Ponto Fixo Máquinas e Equipamentos Ltda

Ricardo Biancardi Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Biancardi A. Fernandes, vem perante Vossa Excelência apresentar relatório das atividades, bem como expor e requerer:

Informa este AJ que mantém contato com o arrematante da motocicleta a fim de liberar as restrições de RENAJUD no veículo, sendo obtido sucesso em uma restrição, enquanto a outra aguarda manifestação do exequente.

A fim de proceder a realização do leilão dos bens não arrematados ficam estabelecidas as seguintes datas:

- 04/02/2021 - Primeira Praça;
- 25/02/2021 - Segunda Praça;

Horário: 10:00 horas.

Local: Rua Dom Pedro II, n. 154, Glória, Vila Velha-ES, CEP: 29.122-300.

Sob essas considerações requer a homologação das datas, publicação do edital e intimação do IRMP.

Sem outras considerações para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Serra-ES, 04 de novembro de 2020.

Ricardo Biancardi Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia

Administradora Judicial

Ricardo Biancardi Fernandes

OAB/ES 19.533